



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS E EPIS PARA DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 20 de Janeiro de 2017

JOÃO DA CUNHA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL